



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: WELLES ROSA DE JESUS
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 6/2022-00004
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/CMAAN/2022
TIPO MELHOR TECNICA E PREÇO
EXERCÍCIO: 2022

A Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, brasileira, portadora do RG n. 3079615 – PC/PA, inscrita sob o CIC n.º 600.249.762-53, coordenadora do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, nomeada nos termos da portaria n.º 002, de 03 de janeiro de 2022, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo n.º 6/2022-0004, referente ao INEXIGIBILIDADE N.º 002/CMAAN/2022, TIPO MELHOR TECNICA E PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SISTÊMICOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS, PREVISTA PELA LC N.º 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI N.º 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTÃO DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA A LC 101/2000 (LRF) E RES. ADM. N.º 32/2018/TCM-PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2022, celebrado com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providencias de alçada.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Fevereiro de 2022.

Damiana Martins Mendonça Lacerda
Coordenadora Controle Interno